

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 054/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028 DO LEGISLATIVO

DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Institui o ‘Dia Municipal do Cachorro Caramelo’ e a ‘Semana Municipal de Educação e Proteção Animal’, reconhece o cachorro caramelo como símbolo municipal da causa animal no Município de Parobé/RS, e dá outras providências.”

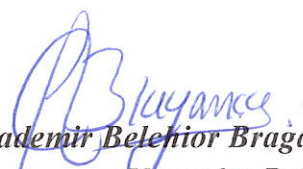
I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei dispõe sobre a instituição do dia municipal do cachorro Caramelo e a semana municipal da educação e proteção animal. O proponente justifica que a aprovação da matéria promoverá a conscientização sobre a guarda responsável, adoção de animais e combate aos maus tratos.

A Orientação Técnica do IGAM sugeriu ajustes no texto protocolado, os quais foram feitos pelo proponente. Após as modificações apresentadas, o órgão consultivo emitiu parecer conclusivo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, afirmando estar apta a deliberação.

Diante da viabilidade assegurada na orientação técnica, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 028/2026 do Legislativo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 11 de agosto de 2026.

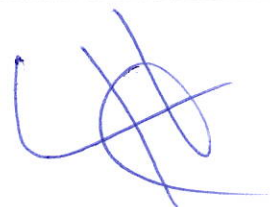

Clademir Belemir Bragança
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Larri Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER

